



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº. 065 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre o Projeto CEO do município de Boca do Acre-Am.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 171ª Reunião (124ª Ordinária) realizada no dia 19.12.2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõem as Portarias do Ministério da Saúde Nº 1570, 1571 e 1572/2005;

CONSIDERANDO o processo nº 23868/2006, de 06.12.2006, encaminhado pelo município de Boca do Acre-Am;

CONSIDERANDO que segundo a Coordenação Estadual de Saúde Bucal, o município cumpriu os requisitos básicos definidos na legislação em vigor, sendo, portanto favorável ao pleito, conforme parecer técnico do Dr **Cássio Roberto DO Espírito Santo**;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro Antonio Evandro Melo de Oliveira onde evidencia que o projeto está compatível com as normas que regem a matéria e se configura como um avanço na forma de se fazer saúde nos mais longínquos extremos deste Estado.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo II, apresentado pelo município de Boca do Acre-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de dezembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº. 065, de 19 de dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº. 065 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre o Projeto CEO do município de Boca do Acre-Am.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 171ª Reunião (124ª Ordinária) realizada no dia 19.12.2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõem as Portarias do Ministério da Saúde Nº 1570, 1571 e 1572/2005;

CONSIDERANDO o processo nº 23868/2006, de 06.12.2006, encaminhado pelo município de Boca do Acre-Am;

CONSIDERANDO que segundo a Coordenação Estadual de Saúde Bucal, o município cumpriu os requisitos básicos definidos na legislação em vigor, sendo, portanto favorável ao pleito, conforme parecer técnico do Dr **Cássio Roberto DO Espírito Santo**;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro Antonio Evandro Melo de Oliveira onde evidencia que o projeto está compatível com as normas que regem a matéria e se configura como um avanço na forma de se fazer saúde nos mais longínquos extremos deste Estado.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo II, apresentado pelo município de Boca do Acre-AM.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus,
19 de dezembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N°. 065, de 19 de dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde